



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria n° 0492/2019 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado n. 22.963, suplemento e considerando o disposto no artigo 51, da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1.993, e ainda, tendo em vista o processo/SEI n. 201900016011510.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, no âmbito desta Pasta, para compor a Comissão Permanente de Licitação, nas modalidades Convite, Tomada de Preços, Concorrência e Concurso:

I - **Germino Alexandre de Oliveira**, CPF n° 886.099.601-53, Sargento BM;

II - **Eduardo Tolentino Caldeira**, CPF n° 004.033.221-70, Sargento BM; e

III - **Victor Hugo de Oliveira**, CPF n° 015.687.751-13, Agente de Segurança Prisional.

Art. 2º. Designar para ser o presidente da comissão permanente de licitação, sem prejuízo de suas atribuições regulares, o servidor **Germino Alexandre de Oliveira**. Compete ainda ao presidente atuar nos processos de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, em consonância com a previsão do art. 33, inciso X da Lei Estadual n° 17.928/2012.

Art. 3º. Designar para substituir o presidente em seus impedimentos e afastamentos legais, sem prejuízo de suas atribuições regulares, o servidor **Eduardo Tolentino Caldeira**.

Art. 4º. Designar para coordenar os procedimentos licitatórios realizados sob a modalidade pregão, na qualidade de pregoeiro, sem prejuízo de suas atribuições regulares, os seguintes servidores:

I - **Germino Alexandre de Oliveira**, CPF n° 886.099.601-53, Sargento BM

II - **Ricardo Salgado**, CPF n° 919.693.791-20, Sargento BM; e

III - **Eduardo Tolentino Caldeira**, CPF n° 004.033.221-70, Sargento BM.

Art. 5º. Designar para compor a equipe de apoio sem prejuízo de suas atribuições regulares, os seguintes servidores:

I - **Victor Hugo de Oliveira**, CPF n° 015.687.751-13, Agente de Segurança Prisional;
e

II - **Juliane Juliano Lustosa Corado**, CPF n° 873.759.071-53, Analista de Gestão Governamental.

Art. 6º. Revogar a Portaria n° 0376/2019 - SSP.

Art. 7º. Determinar o encaminhamento desta portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e a Gerência de Compras Governamentais/SSP.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, em Goiânia, aos 23 dias do mês de agosto de 2019.

Rodney Rocha Miranda
SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 23/08/2019, às 18:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **8720217** e o código CRC **AAF1AFF2**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia - GO
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201900016011510



SEI 8720217